favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção. — O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional. — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente na implementação e na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua da Escola, 181, 4590-385 Freamunde.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

*b*1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

*b*2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

*b*3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção. — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola E.B. 2,3 Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Amância da Conceição Nogueira dos Santos, directora.

Vogais efectivos — Luís Paulo Moreira Garcês, subdirector, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Elisa Maria Oliveira Ferreirinha Santos Quelhas, coordenadora do CNO.

Vogais suplentes — Ana Maria Moreira de Carvalho e Carlos Manuel de Sousa Fernandes de Oliveira, Adjuntos da Direcção.

7 — Afixação das listas. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola E.B. 2,3 Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de [5/10] dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

29 de Julho de 2011. — A Directora, *Amância da Conceição Nogueira dos Santos*.

204976506

Escola Secundária de Lousada

Aviso n.º 15566/2011

Publicitação de oferta de trabalho para 1 (um) Técnico Administrativo (m/f)

Por despacho de 28 de Julho de 2011 do Senhor Director da Escola Secundária de Lousada torna-se público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico Administrativo, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina -se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Lousada, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 (um) Técnico Administrativo, com o horário semanal de 35 horas e vencimento mensal ilíquido de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros, treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, da categoria de assistente técnico da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas e de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Assistente Técnico do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de Técnico Administrativo, e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNOESL considerando o seu âmbito de intervenção em itinerância e desempenhadas em estreita articulação com os serviços administrativos da Escola, sendo consubstanciadas na recepção e atendimento dos adultos candidatos, processamento de contactos institucionais, organização e actualização técnica do dossiê técnico-pedagógico do CNOESL, colaboração na criação e dinamização de cronogramas de intervenção da equipa pedagógica, preparação das sessões de acolhimento, apoio à monitorização de dados transportáveis para o Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), monitorização do "livro de ponto" em uso pela equipa do CNOESL, colaboração na pesquisa e organização de informação relativa a formações com vista à promoção de encaminhamentos pedagógicos de adultos aprendentes e organização e gestão documental interna.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico mínimo de 12.º ano de Escolaridade;

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director da Entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado e com aviso de recepção para Escola Secundária de Lousada, Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão;

b.4) Formulário de candidatura disponível em www.esec-lousada.rcts.pt e ou www.cnoesl.pt.vu.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que consubstanciam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração

final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Lousada, em local de acesso público, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Valente Castro Fernandes Carvalho (Subdirectora)

Vogais efectivos — Henrique Augusto Pinho da Silva (Adjunto do Director), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e António Alberto Ferreira Soares da Silva (Coordenador do Centro Novas Oportunidades).

Vogais suplentes — Albertina Maria Leal Tavares e Adelaide Inês Ferreira Teixeira.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada na Escola Secundária de Lousada, em local de acesso público e disponibilizada em www.esec-lousada.rcts.pt e ou www.cnoesl.pt.vu, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

29 de Julho de 2011. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva*.
204977543

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 15567/2011

Oferta de trabalho para assistente técnico (CNO)

A Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Assistente Técnico para Centro Novas Oportunidades, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 (um) Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única, de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira e categoria de assistente técnico, de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades com sede na Escola Secundária com 3.º ciclo Padre Benjamim Salgado.

3 — Requisitos: os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do 12.º ano ou equivalente;

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar ou na página da escola (W.espbs.net), e entregues no prazo de quinze dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, no estabelecimento de ensino atrás referido, pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para: Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, Rua dos Estudantes, 4770-260 Joane, Vila Nova de Famalicão;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

*b*1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

*b*2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional.

*b*3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção: os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

6 — Composição do júri:

Presidente: Hermenegildo Fortunato Guimarães de Almeida (Adjunto do Director).

Vogais efectivos: Paula Cristina Pedroso Sequeira da Piedade (Formadora do Centro Novas Oportunidades), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria da Conceição Fernandes Ferreira da Costa (Chefe dos Serviços de Administração Escolar).

Vogais suplentes: Amadeu António Macedo Dinis (docente) e Adelaide Oliveira Lemos (docente).

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

1 de Agosto de 2011. — O Director, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.
204981228

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Coruche

Aviso n.º 15568/2011

Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

O Agrupamento de Escolas de Coruche, com sede na Escola Secundária de Coruche, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e de Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como na obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Coruche, com sede na Escola Secundária de Coruche, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de três profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se, a ser exercidas na Escola Secundária de Coruche, sede do Agrupamento de Escolas de Coruche.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores de grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para, Avenida Capitão Salgueiro Maia, 2100-042 Coruche;